

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 39/2016.

Data: 19 de setembro de 2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O cidadão Delso Vitorassi, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o previsto no **Inciso XXVIII do artigo 40 do Regimento Interno** deste Poder Legislativo e **Lei Complementar 130/2008 de 24.12.2008.**

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, em virtude da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo Regime Geral da Previdência Social, a partir de **19 de setembro de 2016**, a servidora **DULCILENE LUCIA CARLOTO FRASSON**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 2.256.356-4-SSP/PR e do CPF nº. 434.275.539-49, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Legislativo**, Referência 14, matrícula nº. 27, admitida em 1º de abril de 1993, lotada na Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 19 de setembro de 2016.

DELSON VITORASSI
Presidente